

AVISO

MESTRADO EM ENFERMAGEM COMUNITÁRIA

ENFERMAGEM DE SAÚDE FAMILIAR

INSCRIÇÃO | 2º ANO – 3º SEMESTRE

UNIDADE CURRICULAR DE OPÇÃO

Ano Letivo 2026/2027 | 1º Semestre

Avisam-se todos os estudantes da 3.ª Edição do curso de **Mestrado em Enfermagem Comunitária - área de Enfermagem de Saúde Familiar**, que deverão realizar a **inscrição on-line**, no período compreendido entre **19 e 20 de agosto de 2026**, na(s) seguinte(s) unidade(s) curricular(es) de opção do **3.º Semestre**, nomeadamente:

- Estudantes que ingressaram pela **Condição 1:**

Cód. UC	Unidade curricular	Obs.
708585203	Opção 6: Estágio de natureza profissional em Enfermagem de Cuidados de Saúde à Família em contexto de USF/UCP com Relatório Final	-----

- Estudantes que ingressaram pela **Condição 2:**

Cód. UC	Unidade curricular	Obs.
708585201	Opção 4: Dissertação	escolher apenas uma
708585202	Opção 5: Trabalho de Projeto	

Para o efeito, e à semelhança da inscrição anterior, deverão efetuar este procedimento na [Secretaria Virtual](#) da ESSV.

Os emolumentos devidos no ato da matrícula/inscrição estipulados, são os seguintes:

- Taxa de Matrícula – 55,00 €
- Seguro escolar – 5,00€
- Propina – 1.050,00€/ano letivo (podendo ser paga em 5 mensalidades de 210,00€, sendo a 1.ª prestação paga no ato da matrícula/inscrição e as restantes no último dia de cada mês, após essas datas e de acordo com o art.º 5.º do Regulamento n.º 581/2018, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 166 de 29 de agosto, serão calculados juros de mora.)

Nota:

Os valores supra referenciados deverão ser liquidados através de um dos modos de pagamento disponibilizados na [Secretaria Virtual](#), que ficarão disponíveis no final do processo da matrícula/inscrição. O **não pagamento** das taxas supra referenciadas, invalida qualquer inscrição que tenha realizado.

O requerimento do **estatuto especial** e/ou **trabalhador-estudante** deverá ser requerido, na [Secretaria Virtual](#), em “Requisitar Requerimentos”.

Qualquer dificuldade na inscrição on-line, deverá ser reportada **dentro do prazo** via [e-mail](#).

ESSV, 22 de julho de 2026

O Técnico Superior |
(Pedro Miguel Silva)

